



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1659 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, os serviços de limpeza, reforma e pintura de calçadas, muretas, guias e postes e revitalização da Ilha Porchat.

JUSTIFICATIVA

Moradores do entorno e frequentadores da Ilha Porchat, reclamam do aspecto de abandono em que se encontra o referido local, que é bastante visitado por ser referência em nossa cidade, além de um ponto turístico belíssimo de nossa região.

Portanto, fazem-se necessários os serviços de limpeza, reforma e pintura de calçadas, muretas, guias e postes e revitalização de toda a Ilha Porchat.

São Vicente, 17 de junho de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO DOCA
Vereador

Tec 176/fe